



Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 22/08/23

EVANILDO DE  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 004/2021

**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAS/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORARIO**  
**DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/SEMAS/2023 referente à contratação de Estagiários Visitador para o Programa Criança Feliz, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Oeste/RO, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
- h) Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
- i) Laudo Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
- j) Comprovantes de matrícula em curso SUPERIOR;
- l) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso - página da última contratação);
- m) Declaração de bens e rendas;
- n) Apresentar número da conta, preferencialmente no Banco do Brasil;
- o) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
- p) Comprovante de residência;
- q) Declaração de que não possui vínculos empregatícios;
- r) Certidão negativa do Tribunal de Contas;
- s) Certidão Negativa Municipal;
- t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de 1º e 2º Grau na comarca em que residiu nos últimos cinco anos.

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 21 de AGOSTO de 2023.

  
**Cleiton Adriane Cheregatto**  
**Prefeito Municipal**



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 22/08/23

EVANILDO DE ARAÚJO BRITO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 001/2023

**ANEXO I**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6º	06	Diego Teixeira dos Santos

Novo Horizonte do Oeste, 21 de AGOSTO de 2023.

**Cleiton Adriane Cheregatto**  
**Prefeito Municipal**